REQUERIMENTO Nº 377/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo José da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo José da Silva, no último dia 4 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Floriano Peixoto, Centro.

**Justificativa:**

Tinha 81 anos, e no dia 04 de junho foi morar junto ao Pai. Casado, deixa viúva a senhora Édina Terezinha Bachin da Silva, e inconsoláveis os filhos José Eduardo, Ana Paula e Raphaes, além de parentes e amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de junho de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-